



PUBLICAÇÃO Nº 119/2019 - NST
ERRATA

O Secretario de Município da Gestão Administrativa - Sr. Fernando Amaro da Silveira Grassi – no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 09/2013 – GABEX, de 23/01/2013, informa a correção na publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 005/2019.

Item:

9.2. Da divulgação dos resultados: caberá solicitação à Comissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação da Classificação Preliminar para ciência do motivo da não atribuição de pontuação da inscrição; e após o retorno da comissão caberá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, devendo este ser instruído de maneira que contenha a identificação do recorrente, assim como as razões para o recurso.

Os atos serão afixados no mural da Secretaria de Município de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal do Rio Grande, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 30 de abril de 2019.

FERNANDO AMARO DA SILVEIRA GRASSI
Secretário de Município de Gestão Administrativa